



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00074

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 45/2023-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, a empresa ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.845/0001-93, com sede à Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa; sala: 602, Comércio, Salvador, BA, CEP 40015030, neste ato representada por seu Sócio Administrador, JOSE BENEDITO ASSUNÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 241.097.035-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0126313709, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR D'ALMEIDA COUTO, 416, APT 1502, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270100, BRASIL, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2023/00074, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2023-S, já aditado pelo instrumento de aditamento nº 126/23-AS**, tendo como objeto a prestação continuada de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos VRF, SPLIT, JANELA e CENTRAL com serviço de instalação sob demanda, nas unidades do Poder Judiciário, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

JOSE BENEDITO
ASSUNCAO:241097
03549

Assinado de forma digital por
JOSE BENEDITO
ASSUNCAO:24109703549
Dados: 2024.05.27 17:41:18 -03'00'

Cynthia Resende

1

ARQ TEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12018845000
Assinado de forma digital por
ARQ TEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12018845000193
Dados: 2024.05.27 17:42:35



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: Documento Nº: 1341297.28159736-334 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCON202300074V06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00074

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 45/2023-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31 de maio de 2024 e término em 30 de maio de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE, ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato nº 45/2023-S, será reajustado, conforme previsto na Cláusula Nona do referido ajuste, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de abril de 2023 (data da apresentação da proposta) até fevereiro de 2024, valor de correção correspondente a 3,16.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do contrato passará de R\$ 204.470,03 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos), para R\$ 210.927,53 (duzentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Além disso, está prevista a execução de OVERHAUL sob demanda, cujo valor passará de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 189.814,40 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Da mesma forma, a execução da instalação de equipamentos de refrigeração sob demanda será ajustada de R\$ 100.452,70 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 103.626,85 (cento e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará de R\$ 2.738.093,06 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e noventa e três reais e seis centavos) para R\$ 2.824.571,61 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 02.04.601, Unidade Gestora: 0002, Projeto/Atividade: 2030, Elemento de Despesa: 33.90.39 Subelemento: 39.08, Fonte 113/120/313/320, de acordo com a dotação orçamentária à fl. 1169-1171.

Jose Benedito

JOSE BENEDITO Assinado de forma digital
por JOSE BENEDITO
ASSUNCAO:241 ASSUNCAO:24109703549
09703549 Dados: 2024.05.27
17:41:34 -03'00'

ARQ TEC COMERCIO Assinado de forma digital
E SERVICOS por ARQ TEC COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:120188450001 LTDA:12018845000193
93 Dados: 2024.05.27
17:45:46 -03'00'

CONSULTORIA JURIDICA
27/05/24
VISTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-CON-2023/00074

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA:

JOSE BENEDITO
ASSUNCAO:24109703549
ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSE BENEDITO ASSUNÇÃO
CPF N° 241.097.035-49

Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO
ASSUNCAO:24109703549
Dados: 2024.05.27 17:41:53 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo Lourenço Andrade*
CPF n° 06631297500

Nome: *Rakunil Soares Farias*
CPF n° 862.470.155-42

ARQ TEC COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:12018845000193

Assinado de forma digital por ARQ
TEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12018845000193
Dados: 2024.05.27 17:46:01 -03'00'



TJCON202300074V06

